



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009
(Do Poder Executivo)

Cria o Fundo Social, e dá outras providências

EMENDA Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Luiz Carreira)

O inciso V do art. 3º do Projeto de Lei nº 5.940, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
.....

V - outros recursos relacionados à exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, que lhe sejam destinados por lei.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda promove ajuste no inciso V do art. 3º do PL nº 5.940, de 2009, com o objetivo de evitar a migração dos recursos ordinários do Tesouro Nacional para o Fundo, haja vista a grande restrição orçamentária atual existente para o cumprimento das ações de governo.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2009.

DEPUTADO LUIZ CARREIRA
DEM/BA